## Comissão votará leis ordinárias

são com 72 parlamentares, para exercer atribuições da Câmara e do Senado durante o funcionamento da Assembléia Nacional Cons-Assembleia Nacional Constituinte, foi proposta ontem, através de emenda à Constituição, pelo deputado Ulysses Guimarães, durante sua rápida passagem pela Câmara.

Ele já havia defendido a

idela ano passado, durante a discussão da emenda de convocação da Constituinte do presidente Sarney, mas sua sugestão foi recusada. Ontem formalizou-a e recebeu, de imediato as assinaturas de apoio dos lideres do PMDB, PDT, PFL, PDS, PTB, PT, PCB, entre outros. Depois que for subs-

PDS, PTB, PT, PCB, entre outros. Depois que for subscrita pelos deputados e senadores, ela poderá tramitar em regime de urgência.

O presidente da Constituinte será o substituto do presidente da República, vindo a seguir, na linha sucessória, o presidente da Comissão Representativa da Assembléia Nacional Constituinte e, em terceiro lugar, o presidente do Supremo Tribunal Federal. A Comissão, prevê Ulysses em sua proposta, será formada por um senador de cada Estado e um do DF e 48 deputados, eleitos pela própria Constituinte, respeitando o critério de proporcionalidade entre os partidos.

A Comissão Representa-

A Comissão Representa-A Comissão Representa-tiva pode criar subcomis-sões para opinar sobre ma-térias submetidas à As-sembléia Constituinte e fi-cará responsável pelos pro-jetos de lei do Governo.

era responsaver pelos projetos de lei do Governo.
Estabelece ainda o projeto de Ulysses Guimarães que serão eleitos presidente e mesa diretora na Comissão Representativa, com funções políticas e administrativas estabelecidos no regimento da Assembléia Constituinte.
Ao justificar sua proposição, Ulysses Guimarães discorre sobre a importância do trabalho da Constituinte e argumenta que ela deve se dedicar com exclusividade à elaboração da nova Constituição. Alega que a acumulação de fun



que o funcionamento simulque o funcionamento simul-táneo da Câmara — Senado e Constituinte, seria extre-mamente complexa e gera-dora de embaraços e confli-tos: "A convivência tempo-ral de duas, ou melhor, quatro assembléias — acentua — é de manifesta inconveniência". E ele cita exemplo da Itá-

inconveniência".

E ele cita exemplo da Itália, em 47, da França, em 1945, em que a criação de comissões representativas deu certo e argumenta que "a previsibilidade de duração relativamente curta da Assembléia Nacional Constituinte justifica a limitação à iniciativa de leis ordinárias aos casos absolutamente indispensáveis".

Os "consagrados mestres na matéria, José Afonso e Miguel Reale Júnior" que "muito colaboraram na elaboração da proposta", diz Ulysses.

Eis, na integra, a propos-

Eis, na integra, a propos-

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Fe-deral, nos termos do Art. 49 da Constituição, promul-gam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º — Durante o periodo de funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte, as funções atualmente atribuídas ao Congresso Nacional serão exercidas por uma Comissão Representativa composta de 72 (setenta e dois) constituintes, sendo 1 (um) senador por Estado e Disconstituintes, sendo 1 (um) senador por Estado e Distrito Federal e 48 (quarenta e oito) deputados, eleitos pela própria Assembléia Nacional Constituinte, respeitado o critério de proporçionalidade partidária.

§ 1º – A Comissão Representativa exercerá igual-

privativas do Senado Federal e da Câmara dos Depu-

ral e da Câmara dos Deputados, ressalvada a matéria prevista nos itens I e II do Art. 42 da Constituição, que será de competência do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.
§ 2º — A Comissão Representativa criará, se necessário, subcomissões para opinar sobre as proposituras submetidas à sua apreciação, assegurada a representação proprocional dos Partidos.

Art. 2º — O processo le-

dos Partidos.

Art. 2º — O processo legislativo, perante a Comissão Representativa, será definido pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, aplicado subsidiariamente o Regimento Comun. do Constituinto Comun. gimento Comum do Con-gresso Nacional.

Parágrafo Unico — A ini-ciativa das leis, devida-mente justificada, será li-

mitada:

mitada:

a) ao Presidente da República e aos Tribunais
com jurisdição no território nacional, nos casos de
urgência e comprovada ne-

urgência e comprovada necessidade;
b) a 1/3 (um terço) dos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte.
Art. 3º — A Comissão Representativa terá seu Presidente e demais membros de sua Mesa eleitos na forma a ser estabelecida pelo Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, aos quais competi-

sembléia Nacional Constituinte, aos quais competirão as funções administrativas nele previstas.

Parágrafo Unico — A Comissão Representativa funcionará no edifício e dependências do Senado Federal e a Assembléia Nacional Constituinte funcionará no edifício e dependências da Câmara dos Deputados.

putados

putados.

Art. 4º — Durante o periodo de elaboração da Constituição o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, o Presidente da Comissão Representativa e o Presidente do Supremo Tribunal Federal exercerão sucessivamente as funções previstas no Art. 78 da Constituição Federal.

Salas das Reuniões, em 17 de junho de 1986.

## Igrejas advertem contra ilusão

Porto Alegre — Não deve haver otimismo exagerado sobre os resultado da Cons-tituinte a ser instaurada em janeiro de 1987, seria uma ilusão, que mais uma uma ilusão, que mais uma vez frustaria o povo, que acredita que a nova Constituição vá melhorar radicalmente a realidade do Pais. A afirmação consta do docûmento "As Igrejas no debate da Constituinte", divulgado ontem pelo secretário da Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese), reverendo Mozart Noronha Melo.

Além disso, conforme o

Além disso, conforme o documento, há "ponderáveis grupos conservadores" empenhados em eleger constituintes que não permitam que a Constituição faça uma opção prefe-rencial pelo social e pelos mais carentes. Segundo ele, a seita Moon está in-vestindo 600 milhões de dó-lares para financiar canditicipa de iniciativas seme-

O reverendo Mozart Melo, destacou que uma coisa é inegável: a Constituinte será em si mesmo uma de-núncia da atual correlação de forças políticas e econô-micas da sociedade brasi-

## SIMPOSIO

Através do projeto de exibição em video-cassete, a Assembléia Legislativa de Minas, está levando ao interior do Estado o simpósio "Minas Gerais e a Constituinte". Desta vez, a apresentação foi em Montes Claros, atendendo solicitação da diretoria e funcionários da Companhia de cionários da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco — Code-

Foram projetadas todas as conferências e trabalhos

referentes à fase do I Sim-pósio e promovido um de-bate, possibilitando uma li-gação direta dos temas com a realidade local.

A valorização do empre-gado nas empresas, com a participação nos luçros e decisões mais importantes, a liberdade de empreender livremente para gerar a rilivremente para gerar a ri-queza com que o Pais vai superar as disparidades so-ciais e uma ordem econô-mica mais justa para que o mica mais justa para que o trabalho tenha prevalência sobre o capital são as principais reivindiçações de empresários de todo o Pais, apresentadas no VIII Congresso Nacional da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE). Na opinião do presidente da ADCE de Minas Gerais, Guilherme Soares, a Constituinte será a grande oportunidade para o Brasil fazer uma Constituição justa e mais humana.

e mais humana.